

CÂMARA MUNICIPAL  
**REUNIAO**  
31 MAIO 2010  
CASCAIS



**Cascais**  
Câmara Municipal

CARTA DE  
DESPORTO  
DO CONCELHO DE CASCAIS

**MATRIZ DE  
MONITORIZAÇÃO**  
MARÇO 2010

**PERCURSO**



estudos e processos de investigação e de  
engenharia social, Lda



## RAZÃO DE UMA MATRIZ DE MONITORIZAÇÃO

A Carta de Desporto é um documento-projecto inacabado, e que necessita adaptar-se à evolução da realidade educativa do concelho, região ou país.

A monitorização é a via de actuação que permite, precisamente, fazer esta adaptação, através da recolha de informação actualizada e do acompanhamento das acções: é um «processo de continuidade imprescindível para a actualização do conhecimento da realidade desportiva do Concelho e um permanente ajustamento das propostas de intervenção às dinâmicas registadas

**A monitorização, conforme refere a al. D) do §2 do art.º 14º do Caderno de Encargos, constitui o processo de acompanhamento que permite a avaliação “da aplicação das soluções propostas pela Carta de Desporto, assim como o diagnóstico da mesma. Nomeadamente das soluções propostas, da sua fase de aplicação, dos problemas encontrados, das soluções alternativas tomadas” permitindo identificar, a cada momento, estrangulamentos, desvios e dificuldades e encontrar soluções correctivas.**

Do ponto de vista operacional, em termos simples pode-se referir que a monitorização consiste no acompanhamento das acções ou projectos planeados num dado momento, de modo a que se possa verificar em que medida os objectivos, as estratégias, os tempos e os custos previstos no plano inicial estão a ser cumpridos.

Corporizando os meios para a monitorização da execução da Carta de Desporto de Cascais, são previstos dois instrumentos de aplicação complementar – Matriz (ou Plano) de Monitorização e Planta de Gestão.

## MATRIZ (OU PLANO) DE MONITORIZAÇÃO

A matriz de Monitorização que vai permitir o acompanhamento da execução da Carta de Desporto de Cascais baseia-se num conjunto de indicadores de referência relativos a:

1. Temporização de Objectivos (Programa de Execução).



2. Territorialização do Programa (Territórios Desportivos)
3. Relação População/Equipamento/Área de Irradiação

## CRITÉRIO 1: PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O modelo adoptado para a Carta de Desporto de Cascais é o de um Programa Estratégico, assumido como **instrumento de apoio à tomada de decisão flexível** que permita a permanente adaptabilidade das soluções a cada momento.

Trata-se de um **Programa aberto**, indicativo das soluções que, no momento presente, parecem mais adequadas, enquadradas por linhas de orientação estratégica que permitam moldar a sua aplicação no futuro.

Programa que toma três horizontes de referência:

- **Curto Prazo, de 2 a 3 anos**, integrando as "certezas", isto é as acções já assumidas pela Câmara Municipal, algumas das quais com concretização simultânea à elaboração da Carta.
- **Médio Prazo, 4 a 7 anos**, integrando as acções de colmatação de necessidades identificadas face à conjuntura actual, para garantir uma cobertura qualitativamente "boa", de acordo com os conceitos referidos no subcapítulo 3.3 do Relatório da Carta.
- **Longo Prazo, para além dos 8 anos**, abarcando acções fundamentadas em cenários evolutivos que só o futuro poderá confirmar e cuja programação apenas é determinável através de processos de monitorização da execução da Carta.

Nesta primeira abordagem, a monitorização da Carta visa determinar o grau de concretização dos objectivos traçados no respectivo Programa de Execução.

Território	Curto Prazo 2009/2011	execução	Médio Prazo 2012/2017	execução	Longo Prazo Alem de 2018	execução
1 Fontainhas / Alvide / Abuxarda						





2	Sassoeiros						
3	Tires / Mato Cheirinhos						
4	Manique						
5	Alcabideche / Alcoitão / Bicesse						
6	Parede / Marianas						
7	Carcavelos / Lombos						
8	S. Pedro e S. João do Estoril/ Alaparia / Livramento						
9	Estoril						
10	Cascais						
11	Guia / Torre / B.º Rosário						
12	Q.ta da Marinha						
13	Abóbada / Trajouce / Talaíde						
14	Murtal / Matarraque						
15	Malveira da Serra / Janes						
16	Charneca / Murches / Juzo						

## CRITÉRIO 2: TERRITÓRIOS EDUCATIVOS

O modelo estruturante adoptado considera a Rede de Equipamentos Desportivos de Base Formativa, aqueles que se consideram planeáveis, hierarquizados de acordo com a proximidade e tipo de serviço:

- **Equipamentos de vizinhança**, "ao virar a esquina" (500 a 1.000 m de distância máxima), englobando nesta categoria os pequenos campos de jogos ao ar livre, preferencialmente integrados ou agregados aos espaços públicos e às áreas verdes de uso público.

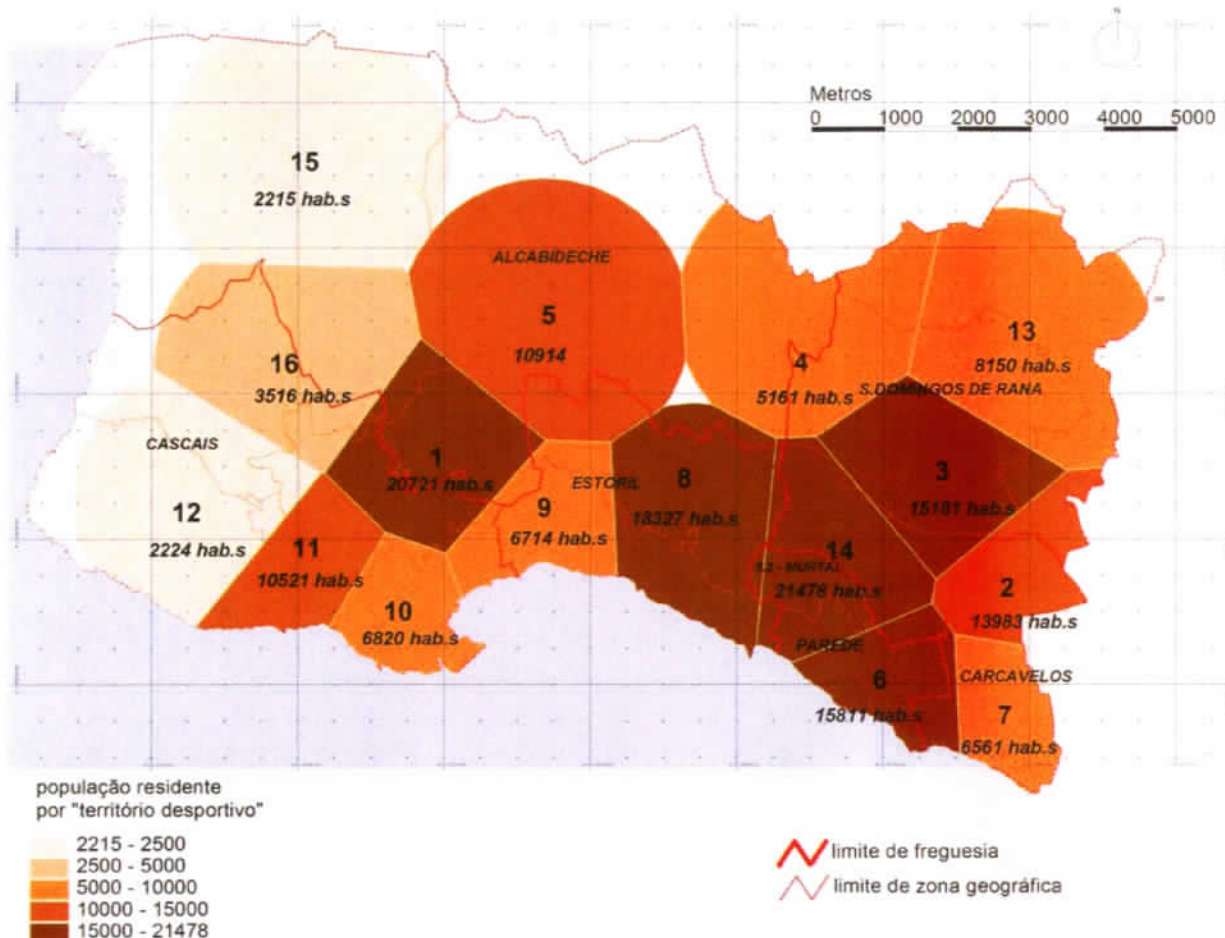
- **Equipamentos de proximidade**, acessíveis a pé (nunca mais de 2 km), englobando os pavilhões desportivos e as piscinas.
- **Equipamentos de cobertura geral**, (até 3 / 4 km), aos quais se exige fácil acessibilidade por transporte público, englobando os grandes campos de jogos e as pistas de atletismo.
- **Reconhecimento do carácter específico dos campos de ténis**, a par da sua importância no Concelho como equipamento integrante da rede de base.

Com base nestes princípios, e tendo em consideração o diagnóstico de necessidades descrito no Sub-Capítulo 11.6 do Relatório da Carta, deduziu-se um **modelo espacializado baseado na definição de “territórios desportivos”** (figura 1) que assegurem, numa **proximidade máxima de 2.000 m**, uma **oferta mínima de uma piscina / um pavilhão desportivo**, considerados por excelência como equipamentos estruturantes da rede.

Os demais equipamentos cruzam esta malha de acordo com as respectivas exigências de **proximidade** – mais densa para os pequenos campos de jogos, mais larga para os grandes campos de jogos.

Deve salientar-se o **carácter aberto destes “territórios”**, sem fronteiras rígidas, permitindo a total **liberdade de escolha, pelos praticantes**, do recinto preferido para a sua prática desportiva, uma vez que este modelo é desenhado apenas para **suporte do dimensionamento e programação da rede**, de forma a assegurar a homogeneidade da oferta pelo Concelho.

Fig. 1 "Territórios Desportivos" e volume populacional (estimada a partir dos Censos 2001)

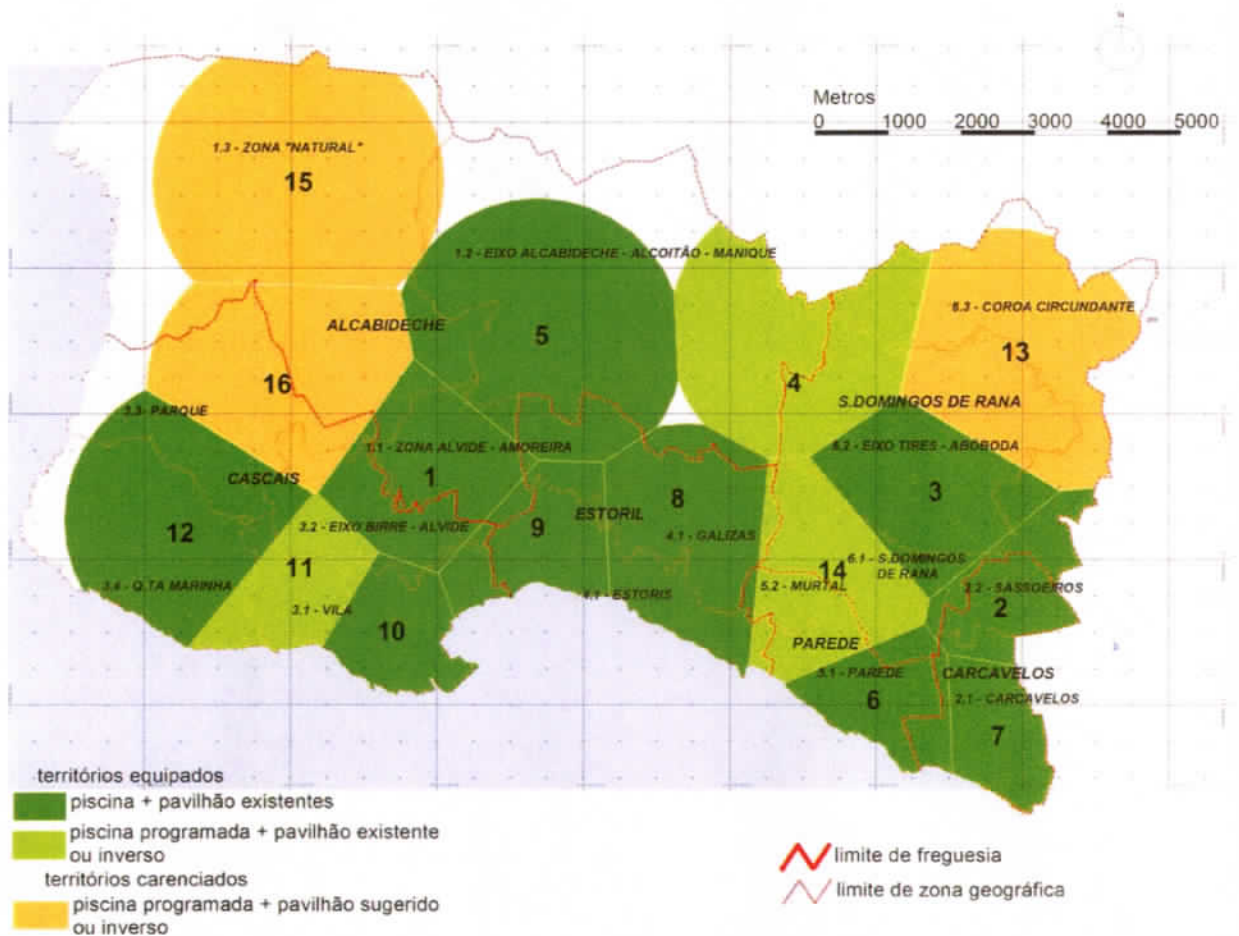


- 1 - Fontainhas / Alvide / Abuxarda, 20 700 habitantes estimados
- 2 - Sassoeiros, 14 000 habitantes estimados
- 3 - Tires / Mato Cheirinhos, 15 200 habitantes estimados
- 4 - Manique, 5 200 habitantes estimados
- 5 - Alcabideche / Alcoitão / Bicesse, 10 900 habitantes estimados
- 6 - Parede / Marianas, 15 800 habitantes estimados
- 7 - Carcavelos / Lombos, 6 600 habitantes estimados
- 8 - S. Pedro e S. João do Estoril/ Alaparia / Livramento, 18 300 habitantes estimados
- 9 - Estoril, 6 700 habitantes estimados
- 10 - Cascais, 6 800 habitantes estimados
- 11 - Guia / Torre / B.º Rosário, 10 500 habitantes estimados
- 12 - Q.ta da Marinha, com 2 200 habitantes estimados
- 13 - Abóbada / Trajouce / Talaide, 8 200 habitantes estimados
- 14 - Murtal / Matarraque, 21 500 habitantes estimados



- 15 - Malveira da Serra / Janes, com cerca de 2 200 habitantes estimados  
16 - Charneca / Murches / Juzo, com cerca de 3 500 habitantes estimados

Fig. 2 "Territórios Desportivos" – qualidade da cobertura



Este critério, permitir a verificação do preenchimento dos Territórios Desportivos de acordo com as premissas que levaram à sua delimitação conforme se concretizar o Programa de Execução – 1 piscina + 1 pavilhão por Território.

Vai servir de suporte à aplicação do critério 3, de determinação de necessidades futuras, correlacionadas com a evolução populacional de cada Território.

### CRITÉRIO 3: RELAÇÃO POPULAÇÃO/EQUIPAMENTO/ÁREA DE IRRADIAÇÃO

O 3º Critério avalia a evolução populacional de cada Território Desportivo, de forma a determinar necessidades futuras não ponderadas na Carta em resultado de desvios, positivos ou negativos, do acréscimo populacional estimado

Em função de indicadores futuros, em que são determinantes os resultados dos Censos 2011, pretende-se verificar se essa variação ultrapassa o valor da **população – base** de referência estabelecida para cada tipo de Equipamento, obrigando, quando tal ocorra positivamente, a proceder ao reforço das unidades previstas para o Território no Programa de Execução, ou, inversamente no caso de evolução negativa, à sua redução.

	Território	População actual estimada a partir dos censos 2001	Acréscimo populacional estimado			População confirmada nos censos 2011	
1	Fontainhas / Alvide / Abuxarda	20 700	500				
2	Sassoeiros	14 000	2 400				
3	Tires / Mato Cheirinhos	15 200	4 500				
4	Manique	5 200	2 500				
5	Alcabideche / Alcoitão / Bicesse	10 900	1 500				
6	Parede / Marianas	15 800	300				
7	Carcavelos / Lombos	6 600	0				
8	S. Pedro e S. João do Estoril/ Alaparia / Livramento	18 300	1 100				
9	Estoril	6 700	1 000				
10	Cascais	6 800	300				





11	Guia / Torre / B.º Rosário	10 500	0				
12	Q.ta da Marinha	2 200	600				
13	Abóbada / Trajouce / Talaide	8 200	1 700				
14	Murtal / Matarraque	21 500	4 000				
15	Malveira da Serra / Janes	2 200	150				
16	Charneca / Murches / Juzo	3 500	0				

As duas figuras que se seguem ilustram cenários de tendência evolutiva da população sobre os quais se irão deduzir probabilidades de necessidades de reforço de rede a longo prazo.

Fig. 4 Simulação de volume populacional actual nos "Territórios Desportivos"

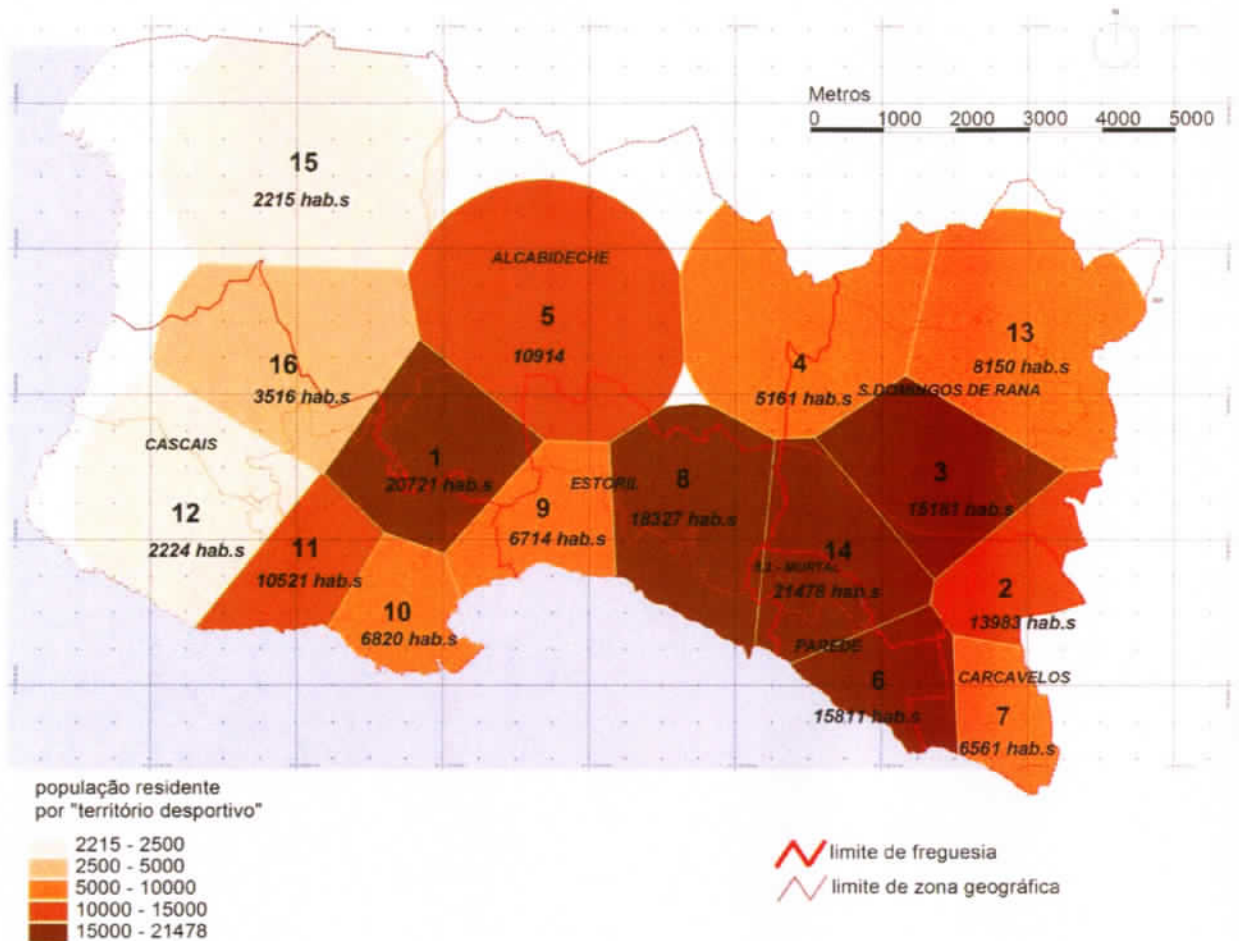


Fig. 5 Acréscimo populacional simulado nos "Territórios Desportivos"

